

	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE GIRUÁ "CAPITAL DA PRODUTIVIDADE" SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
---	--	---

EDITAL Nº 237/2019

GIRUÁ/RS, 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

**CHAMAMENTO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA FINS DE CONTRATO TEMPORÁRIO
DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 3952/2009.**

RUBEN WEIMER, Prefeito Municipal de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, que fica convocado o estudante abaixo relacionado, da seleção pública, realizada através do Edital nº128/2019, para manifestação de interesse, em assumir vaga para estágio de estudantes regularmente matriculados e com frequência regular em instituições de ensino, de acordo com a Lei Municipal nº 3952/2009, alterada pela Lei Municipal nº 4745/2012. Desta forma, o candidato tem o prazo de 5 (cinco) dias da publicação deste Edital para ciência, e o interessado deve comparecer na Secretaria Municipal de Administração, 2º piso do prédio do Centro Administrativo, munidos dos documentos conforme anexo único deste edital, esgotando o prazo, dá-se por revogado o mesmo.

Candidato	Curso	Classificação	Edital Seleção Pública
ALESSANDRA CRISTINA G. LARA	Ensino Médio	2º	Edital nº 128/2019

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ(RS), EM 13 DE DEZEMBRO DE 2019, 64º ANO DA EMANCIPAÇÃO.

Ruben Weimer
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

Saveni Pazini

Secretária Municipal de Administração

Portaria 10.472/2018

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 4085/09, no dia 13 de Dezembro de 2019.

Centro Administrativo Bruno Edgar Schwerz
Rua Independência, nº 90, Centro, CEP: 98870-000 – Fone: (55) 3361-2000
administracao@girua.rs.gov.br
"VIVA A VIDA SEM DROGAS"